



Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um às quinze horas.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às quinze horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, João Dantas Filho, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, Romisélia Araújo Santos Silva, Messias Medeiros, Wellington Araújo Silva (de forma remota), Felisberto do Nascimento Silva, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Josivan Alves Pereira e Francicleide Maria de Souza (de forma remota). O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis e em seguida colocou em votação a ata da primeira sessão extraordinária dentro do primeiro período, realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, sendo esta aprovada por unanimidade dos presentes, contabilizando 9 votos pois o vereador Messias chegou após a votação da ata. Prosseguindo, o senhor presidente autorizou a secretária Evaneide Mendonça a fazer a leitura do expediente: Substitutivo nº 001/2021 ao projeto de lei do executivo nº 008/2021, de 28 de abril de 2021 – Autoriza a procuradoria do município a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais, e dá outras providências. Passando para **Ordem do dia: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: SUBSTITUTIVO Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021** – Autoriza a procuradoria do município a conciliar, transigir e celebrar acordos em processos administrativos ou judiciais, e dá outras providências. O presidente colocou em votação no plenário que a apreciação do projeto fosse feita em uma única discussão e votação, esta sendo aprovada por 7 votos favoráveis e 3 contrários. **EM DISCUSSÃO:** O vereador **WELLINGTON ARAÚJO SILVA:** deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida fala sobre a sua discordância em alguns artigos do projeto, principalmente no que se fala em RPV, no qual o vereador já foi contrário por não concordar com o valor. Como o projeto não será apreciado em duas discussões o vereador justifica assim o seu voto contrário. A vereadora **ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA:** deu início ao seu pronunciamento saudando a todos de maneira geral e logo em seguida fala que todas as dúvidas sobre este projeto foram sanadas na reunião que aconteceu na última sexta feira dos vereadores com a assessoria jurídica da casa, na pessoa de Dra. Francimária que pôde esclarecer todas as dúvidas dos edis. A vereadora em seu discurso explicou os pontos principais do projeto em uma linguagem mais simples para o entendimento da população.



EM VOTAÇÃO: o projeto foi votado e aprovado por 6 votos favoráveis, 4 contrários e uma ausência. OBS: A ausência foi do vereador Ildecio, o presidente solicitou que constasse em ata a justificativa da ausência do vereador que estava em Natal cuidando da saúde da sua vó. OBS.: O edil Wellington solicitou que constasse em ata a justificativa de seu voto na íntegra: “Seu presidente, parte do que o nobre vereador Felisberto citou eu assino embaixo, acrescento a questão de não podermos votar no projeto de forma artigo por artigo, pois seríamos favoráveis aquilo que achávamos que era pertinente ao acordo de RPV, porque o projeto ele é muito amplo e ele junta todo tipo de possibilidade de acordo, e as informações que nós temos antes de sair tudo era que era pra fazer, anexar aos acordos já acontecidos com o poder judiciário, esse projeto de lei está ampliando a possibilidade de futuros acordos, então como eu votei contra ao projeto de lei que criou o RPV no valor de R\$ 6.000,00, pq eu achava que poderia ter sido discutido assim como foi na época de Alexandre, para um valor entre 10 ou 12 mil reais, como nós fomos votos vencido e prevaleceu o valor de R\$ 6.000,00, diante do meu voto lá atrás, se eu votasse favorável na íntegra a esse projeto, inclusive estando dentro do projeto esse artigo, eu seria incoerente. Existem alguns artigos e alguns incisos dentro do projeto que a gente poderia votar sim e outros que a gente poderia votar não, como na democracia a maioria prevalece, nós somos voto vencido e por isso eu gostaria que constasse em ata na íntegra essa justificativa. Eu voto não.”

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário